



## RESOLUÇÃO FCT 02/2019

Cria e Regulamenta a Política de Murais da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

O **CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT) da UFG**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 04 de março de 2019,

### RESOLVE:

**Art.1º** Criar e regulamentar a Política de Murais da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS

**Art.2º** O objetivo da criação da Política de Murais da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).é de organizar de forma estratégica a veiculação das informações de interesse geral em termos de comunidade da FCT/UFGa sociedade em geral. Os produtos de comunicação desenvolvidos pela ASCOM/FCT objetivam retratar e levar à sociedade uma imagem positiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Aparecida de Goiânia, por meio da divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da mesma.

### CAPÍTULO II

#### DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MURAIIS DA FCT

**Art.3º** A gestão e organização dos murais da FCT passam a ficar sob a responsabilidade da ASCOM (FCT). Para tanto, esta resolução estabelece a numeração dos murais e definição de suas funções a fim de controlar o ciclo de informações e garantir um fluxo de comunicação apropriado. Também cabe destacar que alguns esforços serão necessários com o propósito de valorizar o espaço físico utilizado para uma melhor exposição das informações.

Roteiro de ações sugeridas por esta resolução:

- Retirar todas as informações desatualizadas ou desnecessárias dos murais;
- Fazer uma limpeza profunda dos murais;
- Retirar todos os cartazes fixados nas paredes da FCT/UFG para que todas as informações se concentrem nos murais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755  
Fone: (62) 3209-6550 – [www.fct.ufg.br](http://www.fct.ufg.br)

- Reorganizar e definir critérios referentes à exposição de banners junto aos espaços da FCT.

### **Mural 1 – Oficial da FCT/UFG**

O Mural 1 será uma extensão do site da FCT/UFG e se posicionará como veículo de comunicação oficial da FCT/UFG. Todas as informações fixadas ali serão de responsabilidade da ASCOM/FCT e compreenderá assuntos de interesse geral da comunidade universitária. Não será permitido fixar informações sem a prévia autorização da ASCOM/FCT.



Mural 1

### **Mural 2 – Assuntos específicos Engenharia de Produção e Engenharia de Transportes**

Este mural será destinado aos estudantes e docentes de Engenharia de Produção e Engenharia de Transportes que podem usar livremente o mural para comunicados e divulgações, desde que respeitadas as normas de uso dos murais institucionais da UFG. A ASCOM/FCT tem autorização para fixar ou desafixar conteúdos neste mural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755  
Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br



Mural 2

### Mural 3 – Assuntos específicos de Geologia e Waze do Campus

Este mural será destinado aos estudantes e docentes de Geologia que podem usar livremente o mural para comunicados e divulgações, desde que respeitadas as normas de uso dos murais institucionais da UFG. A ASCOM/FCT tem autorização para fixar ou desafixar conteúdos neste mural. Já o Waze no Campus será uma parte do mural, onde o estudante recém-ingresso ou visitantes podem se localizar para melhor circularem nas dependências do campus da UFG.



Mural 3



**FCT**  
Faculdade de Ciências e  
Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755  
Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

**Mural 4 – Coordenação Administrativa, Departamento Técnico, Secretaria Acadêmica, Extensão e Pesquisa e Inovação**

Este mural será destinado à divulgação de assuntos referentes à Coordenação Administrativa, Departamento Técnico, Secretaria Acadêmica, Extensão e Pesquisa e Inovação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data de aprovação da mesma por parte do CD da FCT.

Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2019.

Júlio César Valandro Soares  
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)  
CAP/UFG